

PORTARIA Nº 065/2025-IPSEMDE/AP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE AO DEPENDENTE ERICK BRENNER PEREIRA SILVA EM RAZÃO DA MORTE DO SERVIDOR NELSON AZEVEDO SILVA.

JOÃO DE DEUS AQUINO, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Dom Eliseu - IPSEMDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 14, inciso II, 28, III, 57, II, 59, II e 61, II, da Lei complementar nº 011/2017, § 8º, do artigo 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, (sem paridade).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o benefício de PENSÃO POR MORTE, em favor do beneficiário, ERICK BRENNER PEREIRA SILVA, portador do RG nº XX1267XX PC/PA, inscrito no CPF nº xxx.979.382-xx na condição de filho do segurado falecido, **NELSON AZEVEDO SILVA**, conforme processo administrativo nº 2025.07.44733P, com proventos no valor de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dom Eliseu/PA, 11 de agosto de 2025


João de Deus de Aquino
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025.